



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c o art. 4º da Resolução nº 7, de 2002, da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de uma diária ao Vereador João Paulo de Lima/PSD, em razão de sua viagem a cidade de Curitiba/PR, com saída prevista no dia 5 de dezembro de 2016, às 17h e retorno previsto para o dia 6 de dezembro do corrente ano, às 17h, quando participará de reunião na Assembléia Legislativa do Paraná, bem como compromissos junto a Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 1º de dezembro de 2016.



Aldino Gugu Bueno
Presidente